



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 673/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2022.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2429
Página 199 a 207 em 10/01/2022
Maiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do artigo 23, incisos I e II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2704/2021, de 19/07/2021, do exercício de 2022, e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2022, constante da Lei Orçamentária Anual nº. 2784/2021, de 17 de dezembro de 2021, do exercício de 2022, fica limitada aos valores constantes do Anexo I, II e III, deste Decreto.

Parágrafo único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – Relativa aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos:

- a) Das despesas decorrentes das sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) Das despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.
- c) Das despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignações de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro de 2021, até o montante da efetiva arrecadação das receitas constantes do Anexo I e observado as exclusões do artigo 1º, deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Parágrafo único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, deste Decreto, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - O remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa será procedido de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com o disposto no art. 20-A, da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei das Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de cada mês for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de janeiro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 673/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2022.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandí, Estado do Paraná, na forma do artigo 23, incisos I e II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2704/2021, de 19/07/2021, do exercício de 2022, e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2022, constante da Lei Orçamentária Anual nº. 2784/2021, de 17 de dezembro de 2021, do exercício de 2022, fica limitada aos valores constantes do Anexo I, II e III, deste Decreto.

Parágrafo único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – Relativa aos grupos de despesa:

- a) Pessoal e encargos;
- b) Juros e encargos da dívida; e
- c) Amortização da dívida.

II – Destinadas aos pagamentos:

- a) Das despesas decorrentes das sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) Das despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.
- c) Das despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignações de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro de 2021, até o montante da efetiva arrecadação das receitas constantes do Anexo I e observado as exclusões do artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo único - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, deste Decreto, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - O remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa será procedido de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com o disposto no art. 20-A, da Constituição Federal.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei das Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de cada mês for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

ANEXO I						
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL						
EXERCÍCIO DE 2022						
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SARANDI						
Art. 8º da LC 101/2000						
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receitas Correntes	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92
1005.03.99.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas-Outras Áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
1008.03.99.02.12 Transferências Voluntárias Privadas Internas-Outras Áreas	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38
1011.09.99.05.18 Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32

1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (covid-19)	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33
1038.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33
1039.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNAE (Alimentação Escolar)	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNATE (Transporte Escolar)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
107.99.01.00.00	Salário Educação	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67
507.99.99.00.00	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39
Receita de Capital							
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais (Outras Áreas)	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00
DESCRICOÃO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Despesas Correntes		18.221.962,76	18.221.962,76	18.221.962,76	18.221.962,76	18.221.962,76	18.221.962,76
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33
1007.03.99.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas-Outras Áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
1008.03.99.02.12	Transferências Voluntárias Privadas Internas-Outras Áreas	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (covid-19)						
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00
1038.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33
1039.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNAE (Alimentação Escolar)	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNATE (Transporte Escolar)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
107.99.01.00.00	Salário Educação	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. Não Previdenciárias	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67
507.99.99.00.00	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67

511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73
Despesas de Capital		2.893.619,15	2.893.619,15	2.893.619,15	2.893.619,15	2.893.619,15	2.893.619,15
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	586.398,50	586.398,50	586.398,50	586.398,50	586.398,50	586.398,50
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais-Outras Áreas	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89
1008.03.99.02.12	Transferências Voluntárias Privadas Internas-Outras Áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71.383,33	71.383,33	71.383,33	71.383,33	71.383,33	71.383,33
1039.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	284.987,50	284.987,50	284.987,50	284.987,50	284.987,50	284.987,50
107.99.01.00.00	Salário Educação	103.350,00	103.350,00	103.350,00	103.350,00	103.350,00	103.350,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
507.99.99.00.00	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	59.122,50	59.122,50	59.122,50	59.122,50	59.122,50	59.122,50
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67	866,67
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	4.216,67	4.216,67	4.216,67	4.216,67	4.216,67	4.216,67
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67
Reserva de Contingência		203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33
999.01.99.00.00	Reserva de Contingência	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33	203.333,33
TOTAL DA RECEITA		22.002.298,58	22.002.298,58	22.002.298,58	22.002.298,58	22.002.298,58	22.002.298,58
TOTAL DA DESPESA		21.318.915,25	21.318.915,25	21.318.915,25	21.318.915,25	21.318.915,25	21.318.915,25
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - EGRESSOS PARA CÂMARA		683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33	683.333,33
RMEUSNUILCTIPAADLO ORÇAMENTÁRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Restos a Pagar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações e outros Depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094.94.99.00.00	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	20.301.129,60	243.613.555,14
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	8.976.916,92	107.723.003,00
1005.03.99.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	3.400,00
1007.03.99.01.03 Outras Transferências Voluntárias Públicas-Outras Áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1008.03.99.02.12 Transferências Voluntárias Privadas Internas-Outras Áreas	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83	7.036,83	84.442,00
101.02.01.00.00 FUNDEB 60%	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	39.493.876,60
1011.09.99.05.18 Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	8.055,82
1013.09.01.05.18 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
102.02.01.00.00 FUNDEB 40%	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	10.563.400,00
1022.09.06.06.19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (covid-19)	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	400,00
103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33	418.208,33	5.018.500,00
1038.02.01.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	2.590.000,00
1039.02.01.00.00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	1.110.000,00
104.01.01.00.00 Demais impostos vinculados à educação básica	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	1.026.020,83	12.312.250,00
1042.09.01.06.00 Transferências de Recursos do FNDE ao PNAE (Alimentação Escolar)	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	1.278.000,00

1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNATE (Transporte Escolar)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33	324.008,33	3.888.100,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	21.516.850,00
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	380.500,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58	704.509,58	8.454.115,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. N.ã o Previdenciárias	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	836.000,00
507.99.99.00.00	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00	608.050,00	7.296.600,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50	306.322,50	3.675.870,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	2.294.300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	1.071.641,67	12.859.700,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67	9.516,67	114.200,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	731.200,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	14.516,67	174.200,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39	43.374,39	520.492,72
Receita de Capital		1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	1.701.168,98	20.414.027,80
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	44.375,00	532.500,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	19.172,58	230.071,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais-Outras Áreas	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	242.921,89	2.915.062,62
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	1.375.000,00	16.500.000,00
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais (Outras Áreas)	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52	19.699,52	236.394,18
DESCRICOÃO		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes		18.221.996,10	18.221.996,10	18.221.996,10	18.221.996,10	18.221.996,10	18.221.996,10	218.663.953,14
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	7.503.851,75	90.046.221,00
1005.03.99.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-Outras Áreas	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	283,33	3.400,00
1007.03.99.01.03	Outras Transferências Voluntárias Públicas-Outras Áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
1008.03.99.02.12	Transferências Voluntárias Privadas Internas-Outras Áreas	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50	7.028,50	84.342,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	3.291.156,38	39.493.876,60
1011.09.99.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Outras Áreas)	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	671,32	8.055,82
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	880.283,33	10.563.400,00
1022.09.06.06.19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (covid-19)	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	400,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00	346.825,00	4.161.900,00
1038.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	215.833,33	2.590.000,00
1039.02.01.00.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	210.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33	741.033,33	8.892.400,00
1042.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNAE (Alimentação Escolar)	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	1.278.000,00
1043.09.01.06.00	Transferências de Recursos do FNDE ao PNATE (Transporte Escolar)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33	220.658,33	2.647.900,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	1.793.070,83	21.516.850,00
494.09.02.05.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	31.708,33	380.500,00
494.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25	704.426,25	8.453.115,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrim. N.ã o Previdenciárias	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	69.666,67	836.000,00
507.99.99.00.00	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00	606.350,00	7.276.200,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00	247.200,00	2.966.400,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	191.191,67	2.294.300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	1.069.641,67	12.835.700,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
515.99.99.00.00	FUNREBOM	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	103.800,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	60.933,33	731.200,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 (Programas Federais)	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	123.600,00
941.09.06.05.26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73	43.357,73	520.292,72
Despesas de Capital		2.893.635,82	2.893.635,82	2.893.635,82	2.893.635,82	2.893.635,82	2.893.635,82	34.723.629,80